DECLARAÇÃO DE VOTO(Do Sr. Deputado **JUNIO AMARAL**)

Senhor Presidente,

Em conformidade com o parágrafo único do art. 182 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados **DECLARO** que, na Sessão Deliberativa Extraordinária (semipresencial) de 20 de março de 2024, na votação do mérito das Emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 2.253, de 2022, votei **PELA APROVAÇÃO**, em consonância com o parecer apresentado pelo relator, Deputado Guilherme Derrite (PL/SP), e com a forma que me posicionei na primeira votação ocorrida na Câmara dos Deputados em 03 de agosto de 2022, a dizer, pelo fim das saídas temporárias no sistema de execução penal brasileiro.

Menciono, ainda, a memória que jamais será esquecida do sargento da Polícia Militar de Minas Gerais Roger Dias da Cunha, assassinado em serviço no dia 05 de janeiro de 2024 por um criminoso beneficiado pelas saídas temporárias.

Por fim, apresento esta Declaração de Voto diante de agendas que cumpro a convite do Governo de Taiwan, na Ásia, em que participo de uma das maiores feiras de exposição de cidades inteligentes, bem como de intercâmbios culturais e políticos.

Consequência de pressões da China Continental, que atua contra a soberania e os intercâmbios envolvendo Taiwan, não tive minha missão oficial autorizada pela Câmara dos Deputados, o que impediu a votação remota, sendo necessária a apresentação desta Declaração.

Sala das Sessões, em 20 de março de 2024.





Deputado JUNIO AMARAL – PL/MG



